



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 820

Ji-Paraná (RO), 27 de abril de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG.01
DECRETO.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-14284-2009

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (limpeza e higienização)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão nº 007/SAÚDE/CPL/PMJP/2010.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 26 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2506-2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (material médico - hospitalar e outros)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão nº 009/SAÚDE/CPL/PMJP/2010.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 26 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 4645-10

INTERESSADA: Ivone Cabral dos Santos

ASSUNTO: Afastamento

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Secretário,

Através dos presentes autos, a servidora **Ivone Cabral dos Santos**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, matriculada sob o nº 10953, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na categoria funcional de Agente Sanitário Rural, requer a concessão de licença pelo período de 02 (dois) anos, sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares.

Diante do parecer jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Município às fls. 04, e os termos da Legislação Municipal vigente, **AUTORIZO** a concessão do pleito à servidora Ivone Cabral dos Santos.

Ji-Paraná, 26 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Aos

Membros da Diretoria e Associados

Associação dos Procuradores do Município de Ji-Paraná/RO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Associação dos Procuradores do Município de Ji-Paraná

Na qualidade de Presidente, no uso das atribuições que me confere e conforme previsto no artigo 11 do Estatuto da Associação dos Procuradores do Município de Ji-Paraná, convoco os senhores membros, para Assembléia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia 14/05/2010, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, às 16:30 horas, a qual ocorrerá de acordo com o que dispõe o artigo 13 do referido Estatuto, sendo para tanto em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e em segunda, trinta (30) minutos após a hora estabelecida nesta com um quorum mínimo de um quarto (1/4) dos associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Conhecimento do relatório da Diretoria e Balanço do exercício findo;
2. Assuntos Gerais.

Antecipando agradecimentos pela valiosa presença de V. Sa. à Assembléia, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Silas Rosalino de Queiroz
Presidente

DECRETO

DECRETO Nº 14665/GAB/PMJP/2010

Designa o senhor Marlon Filipe Kuibida para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Vice-Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a previsão de ausência do senhor Vice-Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná, no período de 01 a 31 de maio de 2010, conforme Ofício nº 0104/FCJP/2010, e

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços administrativos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o senhor **Marlon Filipe Kuibida**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de Vice-Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná, em caráter interino, no período de 01 a 31 de maio de 2010, com ônus.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Estenda os braços para a vida



DOE SANGUE

A doação de sangue é segura e não demora mais de meia hora. Todo o material utilizado é descartável e oferece total segurança ao doador de sangue.

Veja os principais requisitos para doar sangue:

- * Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- * Peso superior a 50 kg;
- * Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- * Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias; não estar grávida; não estar amamentando; já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- * Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- * Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- * Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24 horas que antecedem a doação.

Antes da doação haverá uma entrevista de triagem clínica, quando serão realizados vários tipos de exames em seu sangue. Todas as vezes que você doar sangue serão feitos todos esses testes, e você receberá o resultado em cada doação.



do dia anterior
do decoro - debateamento de Comunicação Interinstitucional de 13 horas
todas as matérias para serem aprovadas neste Diário Oficial devem ser entregues:

Endereço eletrônico: www.f-baiana.gov.br
E-mail: decom@f-baiana.gov.br

End: Av. Dos de Abril, 1108 (Praça Itália) - Bairro Dos de Abril - Ilhéus - BA
CNPJ: 04.083.935/0001-39
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Redação: **debateamento de Comunicação Social**
Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**

Prefeitura Municipal de Ilhéus
Praça Municipal n.º 1108 - 45100-000 - Ilhéus - Bahia
O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS é um periódico autorizado pela

DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
DIÁRIO OFICIAL



Secretário de Fazenda
Washington Roberto Nascimento

Secretário de Esporte
Cleberson Luis Parteiro de Oliveira

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Reinaldo Pereira de Andrade

Secretário Municipal de Administração
Evandro Cordeiro Muniz

Controlador Geral do Município
Adriemar da Costa Sales

Procurador-Chefe do Município
Armando Reigora Ferreira Filho

Chefe de Gabinete
Moemi Brito de Ocampos

Vice-Prefeito
José Ottonio Lima Silva

Prefeito
José de Azevedo Branco

Diretora Dpto. de Comunicação Social
Silvia Cristina Amancio Braga

Presidente da Fundação Cultural de Ilhéus
Regina Maria Maria da Silva Alves Boas

Presidente da EMITU
Luiz Carlos Freitas da Costa

Secretário de Governo
Rui Vieira de Souza

Secretário de Desenvolvimento Econômico
Armando Egídio Branco

Secretário de Educação
José Vanderlei Nunes Fernandes

Sec. de Obras e Serv. Públicos
Aziz Canuto

Secretário Municipal de Saúde
José Batista da Silva

Secretaria de Ação Social
Maria Zélia Grande Reigora Ferreira

DE ILHÉUS - BA
FUNDAÇÃO CULTURAL



Telefone: 3421-2283

Bairro Nova Brasília - Ilhéus - Bahia

Rua Tenente Antônio João, 1108

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ILHÉUS

Para maiores informações, procure a



ARTES PLÁSTICAS - BALE - ARTEFANATO
TEATRO - MÚSICA - JAZZ



opções em cursos abertos para toda a comunidade
A Fundação Cultural de Ilhéus lhe oferece dezenas de
do que aprender, eis amplia os seus conhecimentos;
quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais